



=53.421= Matricula N°:
Data: 27 de dezembro de 2021
IMÓVEL:- APARTAMENTO 101 - TIPO 28, sito no PAVIMENTO TÉRREO, do "BLOCO 12",
do Condomínio "RESIDENCIAL CALIFÓRNIA", composto por 02 (dois) quartos, bwc, sala de
estar/jantar, cozinha/lav., com a área construída privativa de 40,3125m²; com a área não construída
privativa de 12,0000m², sendo: 12,0000m², destinada a vaga de estacionamento sob número 542 e
0,0000m² referente a terreno de uso exclusivo; com a área construída de uso comum de 5,9605m²,
correspondente à recreação coberta, guarita, hall e escadas; com área comum descoberta de divisão
não proporcional de 8,4790m² referente a circulação de veículos; com a área não construída de uso
comum de divisão proporcional de 75,7743m², sendo: 12,2261m² de área de preservação
permanente, 52,8641m ² de área verde urbana, áreas permeáveis e lagoas e 10,6841m ² de área de
recreação descoberta; perfazendo a área total construída de 46,2730m² e a área total privativa de
52,3125m²; perfazendo a quota de terreno de 110,4389m² resultando na fração ideal do solo de
0,000805883. LOCALIZAÇÃO DO APARTAMENTO: De quem do Hall de acesso 01 do 4º
pavimento olha o apartamento, faz divisa pela frente com o hall do bloco, do lado esquerdo
confronta com Unidade 403 do lado direito com a calçadas de acesso e pelos fundos com calçadas
de acesso. LOCALIZAÇÃO DA VAGA: Pela frente faz divisa com a Rua Interna, pelo lado
esquerdo com a Vaga 543, pelo lado direito com a Vaga 541 e pelos fundos com calçadas de acesso;
EDIFICADO no Lote de terreno urbano, designado sob n.02 (dois), situado no lugar "CAMPO DO
MEIO", com frente para a Rua Maria Joaquina Vaz, do Foro Regional de Campo Largo, Comarca
da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná O IMÓVEL OBJETO DO CONDOMÍNIO
CONTÉM UMA ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE COM LARGURA DE 30,00M
PARALELA AO RIO DIVISOR (Nº PREDIAL 721/A.101)
INSCRIÇÃO MUNICIPAL N.01.03.209,0343.010.011
PROPRIETÁRIO(S):- LUANA DOS SANTOS TROMBINI FOGLIATO, portador(a) do RG nº.
13.066.258-7-PR, inscrito(a) no CPF/MF sob nº. 093.240.919-99, brasileira, solteira, maior e capaz,
nascida aos 23.05.1997, governanta de hotel, residente e domiciliada na Rua Professor Laertes
Munhoz, 162, Seminário, Curitiba-PR
REGISTRO(S) ANTERIOR(ES):- ns. 2, 6 e 2349-36.270 (12.01.2017, 24.02.2017 e 27.12.2021,
respectivamente), e R-4 da ficha complementar n. 101/Bloco 12 (22.10.2019), do Livro n. 2 de
Registro Geral d/Serventia
Rhich of Kon

AV-1-53.421. Em 27/12/2021. Protocolo n. 179.356 - 15/12/2021. ÁREA VERDE. Conforme se vê da AV-5-36.270 I.º.2 d/Serventia, o imóvel objeto do Condomínio Residencial Califórnia, é atingido por ÁREAS VERDES URBANAS designadas pelos números 01, 02 e 03, compostas por florestas, campos edáficos, áreas gramadas, lagoas e também pelas áreas de preservação permanente, totalizando a área de 80.768,84m², cujos perímetros estão devidamente descritos na referida averbação, sendo as mesmas bens comuns e de responsabilidade do referido condomínio, não podendo ser ocupadas, e acham-se englobadas nas áreas de uso comum de cada apartamento; do que dou fê.-(SELO DIGITAL Nº F170J.26qPy.IQ3a2-MzQ9C.J45XE).- Campo Largo, 27 de Dezembro de 2021.-Eu Maria Elisabete Poli Kurowski, Oficial do Registro, subscrevo e dou fê.-(JFFD).-

OFICIAL

SEGUE NO VERSEL



CONTINUE

AV-2-53.421. Em 27/12/2021. Protocolo n. 179.356 - 15/12/2021. CONSERVAÇÃO DE FLORESTA. Conforme se vê da AV-1.633-36.270 L°.2 d/Serventia, a vegetação nativa existente no imóvel objeto da matrícula 36.270 L°.2, com a área de 15.267,00m², compreendida nos limites indicados em mapa e memorial descritivo, cuja cópia fica arquivada neste cartório, compõem a área de compensação ambiental, gravada como área não edificavel e de utilização limitada nos termos da legislação, ofertada em compensação pela supressão florestal a ser realizada em área de 15.267,00m², no imóvel objeto da matrícula n. 2.656 do L°.2 d/Serventia, conforme declarado pela incorporadora do Condomínio Residencial Califórnia, perante autoridade florestal deste Estado, tendo em vista o disposto nos artigos 12, 17, 30 e 3 da Lei Federal n.11.428/2006 (Lei da Mata Atlântica); do que dou fé.-(SELO DIGITAL Nº FI170J.26qPy.IQ9a2-MzV7e.J45Xh).- Campo Largo, 27 de Dezembro de 2021.-Eu Maria Elisabete Poli Kurowski, Oficial do Registro, subscrevo e dou fé.-(JFFD).-

AV-3-53.421. Em 27/12/2021. Protocolo n. 179.356 - 15/12/2021. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Conforme se vê do R-4-36.270/A.101/Bloco 12 da respectiva ficha complementar d/Serventia, objeto do Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV) - Recursos do FGTS, com utilização dos Recursos da conta vinculada do FGTS; Transporta-se para esta matrícula o ônus de ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA em favor da CREDORA/FIDUCIÁRIA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, Instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, inscrita no CNPJ/MF sob n. 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF, e Escritório em Curitiba-PR, agência de Curitiba-PR; cujo valor da dívida é de R\$.120.800,00-(cento e vinte mil e oitocentos reais), resgatável em 360 meses, com vencimento da 1ª prestação em 25.10.2019; com as demais condições constantes do Contrato.-(SELO DIGFTAL Nº F170J.26qPy.IQHa2-MzvZ.P.J45Xk).- Campo Largo, 27 de Dezembro de 2021.-Eu Maria Elisabete Poli Kurowski, Oficial do Registro, subscrevo e dou fé.-(JFFD).-

Av.4-53.421, de 22 de agosto de 2025. Protocolo n. 216.730 - 28/01/2025. CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE EM NOME DO FIDUCIÁRIO. Procede-se esta averbação nos termos do requerimento datado de Florianópolis, 01/08/2025 sobre o contido no Contrato de Financiamento Imobiliário com Alienação Fiduciária em Garantia nº. 878770653510, garantido por alienação fiduciária, lançada no <u>AV-3-53,421</u> supra que, tendo em vista o decurso do prazo sem a purgação da mora por parte do fiduciante, conforme certidão expedida por esta Serventia, e mediante a prova de recolhimento do imposto de transmissão de bens imóveis ITBI emitido pela Prefeitura Municipal de Campo Largo/PR, devidamente quitado, para constar a consolidação da propriedade em nome da fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília/DF. ITBI guia nº. 1796/2025 no valor de R\$.3.177,20 quitada em data de 31/07/2025. Funrejus cód.7.2 guia n°. 14000000011951428-7 no valor de R\$.317,72 quitada em data de 12/08/2025. Foi consultada a CNIB, sendo gerado os seguintes códigos hash: 4rcg2zviwr e zhtjv19nbn. Dou fé. Emolumentos: R\$.597,21 = 2.156,00VRC - FUNDEP: R\$.29,8605 - ISS: R\$.17,9163 - Selo: R\$. 8,00 - Emitida a D.O.I - Selo Digital: (SFRI2.952jv. Campo RbfAQ-tEnZ\x.F170q\x Largo, 22 de agosto de 2025.-Eu Miguel Maia Padilha Junior, Escrevente Substituto, subscrevo e dou fé.-(GR).-



CERTIFICO, que o presente documento é fiel expressão dos registros existentes com 4 atos, no Registro de Imóveis de Campo Largo, conforme dispõe o art. 16 da Lei 6.015/73. O referido é verdade e dou fé. Campo Largo, 25 de agosto de 2025.

Maria Renata Setti de Pauli - Oficial Titular Venicius Krol Escrevente Substituto Legal Miguel Maia Padilha Junior - Escrevente Substituto

- SEGUE FICHA Nº

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta www.aripar.org/informacoes-gerais/e-validador/ o CNS: 08.087-9

